



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

O vereador, Marco Aurélio Franco, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa de Leis a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJAM AVALIADAS AS POSSIBILIDADES DE CESSÃO TEMPORÁRIA DAS QUADRAS ESPORTIVAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA A REALIZAÇÃO DE TREINOS DAS EQUIPES REGULARMENTE INSCRITAS NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito, a presente solicitação se justifica em razão da proximidade do referido campeonato e da necessidade de preparação adequada por parte das equipes participantes. A utilização desses espaços esportivos, fora do horário regular de aulas e atividades escolares – especialmente no período noturno ou durante os finais de semana – contribuiria significativamente para o desenvolvimento do esporte local, promovendo inclusão, saúde e lazer.

Na certeza do habitual compromisso desta Administração com o incentivo ao esporte e ao bem-estar da comunidade, solicitamos análise e posicionamento quanto à viabilidade desta proposta.

Sala das Sessões em 17/10/2025.

Processo Nº 542/25
Protocolado às fls. 040
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOUR

17 de 10 de 2025

Marco Aurélio Franco

SECRETÁRIO
Joliana Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo

MARCO AURÉLIO FRANCO (Caé)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL